



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 269, 10 DE MARÇO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Licença por motivo de falecimento.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **VELCI DE QUADRA** no exercício do cargo efetivo de Motorista, **Matrícula nº 3724**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **01 (um) dia de Licença** por motivo de falecimento do sobrinho, em 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 10 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 10 de março 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.